

# INTERNACIONAL

## OMS: deixar o coronavírus circular é antiético

Diretor-geral da Organização Mundial da Saúde, Tedros Adhanom, deu uma resposta aos defensores da “vida normal”

“Deixar que um vírus que não conhecemos bem circule livremente é antiético. Não é uma opção”, afirmou nesta segunda o diretor-geral da OMS (Organização Mundial da Saúde), Tedros Adhanom Ghebreyesus. A declaração foi feita uma semana depois da publicação de uma carta aberta escrita por cientistas americanos e europeus defendendo que os jovens levavam “vida normal” para aumentar a circulação do vírus e acelerar a obtenção da imunidade de rebanho (aquele na qual a porcentagem de pessoas com anticorpos é grande o suficiente para bloquear a transmissão da doença).

A escolha não pode ser entre deixar o vírus circular ou fazer confinamentos. Há muitas ferramentas já conhecidas e disponíveis para evitar a transmissão da doença”, afirmou Ghebreyesus. Sem citar especificamente os cientistas da chamada Declaração do Grande Barrington,

que defende que os idosos e doentes sejam protegidos e os jovens voltem a circular, o diretor da OMS citou várias razões pelas quais discorda dessa estratégia.

A primeira delas é a de que há um número ainda muito grande de pessoas suscetíveis à Covid-19 no mundo. A porcentagem de quem já contraiu o vírus varia muito de local para local, mas na Suécia, por exemplo, um país em que não houve confinamento, ela é de 10,8%, de acordo com os números mais recentes. Em Estocolmo, maior cidade do país, são os 16% os que já tiveram contato com o vírus.

Mesmo que a porcentagem cresça, os cientistas ainda não sabem por quanto tempo dura a imunidade, e pode ser que mesmo os que já desenvolveram anticorpos possam adoecer de novo, afirmou o diretor da OMS. Também não se pode traçar estratégias levando em conta apenas as probabilidades

maiores ou menores de que a doença leve à morte, porque já se sabe que a infecção pelo coronavírus pode deixar efeitos de longo prazo da doença - isso vem sendo chamado de Covid-19 longa.

“Sabemos que há casos de sequelas no pulmão, no coração e no cérebro que ainda estamos estudando, e por isso precisamos impedir não só mais mortes mas também mais infecções”, afirmou a líder técnica Maria von Kherkove. Além disso, disse Ghebreyesus, ainda que os mais velhos e doentes crônicos tenham mais risco de morrer, pessoas de todas as idades perderam a vida por causa do coronavírus. “Deixar o vírus circular e mais gente adoecer significa aumentar desnecessariamente o sofrimento e as mortes”, disse ele.

### Brasil

O diretor-executivo da OMS, Michael Ryan, afirmou que o fato de que os núme-

ros de novos casos no Brasil estarem caindo deve ser comemorado, mas não indicam que a doença esteja vencida no país. “O Brasil é um país muito vasto e diverso, e pode haver locais em que as infecções estejam crescendo, embora na média os números estejam caindo”, disse ele.

Ryan atribuiu a melhora da doença no Brasil aos esforços dos profissionais de saúde e das próprias comunidades, e afirmou que os governos devem continuar monitorando de perto os casos para impedir ressurgências. “Uma coisa que aprendemos com o que está acontecendo agora na Europa é que conter a transmissão não impede que ela volte com força”, afirmou Ryan. O diretor afirmou que o número de hospitalizações estão crescendo na Europa, e que isso preocupa porque a eficiência dos tratamentos cai quando o número de doentes aumenta, pois cresce o risco de falta de equipamento ou de profissionais, entre outros problemas.

**SINDICATO DOS AEREOVIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDAERO - CEARÁ - CNPJ N.º 18.693.415/0001-53. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES - SINDAERO/CE 2020.**  
A presidente do SINDICATO DOS AEREOVIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDAERO - CEARÁ, inscrito no CNPJ n.º 18.693.415/0001-53, FRANCISCA SONIA MAIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, aerooviária, residente e domiciliada na rua Moreira Gomes, 812, Vila União, CEP 60.410-700, Fortaleza - CE, CPF n.º 792.124.763-68 e RG n.º 92027007903 SSP-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art. 20, I, e art. 63, de seu Estatuto, vem convocar todos os ASSOCIADOS deste sindicato, membros da categoria profissional que abrange os empregados de empresas aéreas que exercem suas funções em terra, empregados em aeroclubes que exercem suas funções em terra, os empregados de empresas auxiliares de transporte aéreo, os trabalhadores que exercem suas funções em terra, empregados em empresas de representação de companhias aéreas, os empregados de manutenção de aeronaves, instrumentos de aeronaves, aeroclubes, escolas de aviação, os agentes de proteção da aviação civil e todos aqueles definidos como aerooviários, para votarem na ELEIÇÃO VIRTUAL DA DIRETORIA DO SINDICATO, para o Mandato com início em 19/02/2021 e término em 31/01/2024, que ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020, no horário de 08h00 às 17h00, na Plataforma Virtual Demokratos ([www.demokratos.com.br](http://www.demokratos.com.br)), cujo link específico para votação será enviado por e-mail para os associados. Trata-se de eleição que havia sido convocada para o dia 7 de maio de 2020 e que foi objeto de prorrogação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/09/2020, restando convalidados todos os atos já praticados do pleito eleitoral por votação naquela assembleia, inclusive o registro de chapas e o decurso de prazo para impugnação de candidaturas. Fortaleza, 13 de outubro de 2020. FRANCISCA SONIA MAIA DE OLIVEIRA, presidente.

**ESTADO DO CEARÁ - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBAPIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020 - PP SRP. O CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBAPIABA, através de sua Comissão Especial de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2020 - PP SRP, sessão pública marcada para o dia 22 de Outubro de 2020, às 14:00hs, cujo objeto Registro de Preços para Eventual Contratação do Típico Maior Desconto por demanda para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios e Espaços Públicos vinculados ao Consórcio Público de Saúde da Ibapiba - CPSI, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Peças de Reposição sobre as Tabelas de Serviços e Unidades de Seinfra 024 ou 024.1 (com desoneração). O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN 01/2020 e no Consórcio Público de Saúde da Ibapiba, localizado na Rua José Agapito Pereira, 233, Dep. Centro - Ubajara - CE, CEP: 62.350-000 horário de 8:00 às 12:00. Ubajara, 13 de Outubro de 2020. Anna Eugênia Freire Lima - Pregoeira.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Peço presente edital ficam convocados todos os empresários do Comércio Varejista e Loja de Fortaleza, representados por este Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social desta entidade, situada na Rua Periboy & Silva, nº 111, 12º andar, Ed. Alvorada, Centro, Fortaleza/CE, no dia **16 de outubro de 2020 (sexta-feira)**, às **07h30min (dez horas e trinta minutos)**, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às **08h (oito horas)**, independentemente de quorum, na forma estabelecida em seu Estatuto Social, para discussão e aprovação das propostas para a Convênio Coletiva de Trabalho 2021/2022, nomeação do Diretor Alvaro Fariao para compor a mesa de negociação e; autorização irrisória ao SINDITOLJOS para tomar as decisões necessárias para firmar a CCT 2021/2022 com o sindicato dos comerciários, inclusive alterando e mantendo cláusulas já vigentes, e até mesmo instaurando dissídio coletivo. Fortaleza, 09 de outubro de 2020. José C. S. A. Nascimento - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Peço presente edital ficam convocados todos os empresários do Comércio Varejista e Loja de Fortaleza, representados por este Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social desta entidade, situada na Rua Periboy & Silva, nº 111, 12º andar, Ed. Alvorada, Centro, Fortaleza/CE, no dia **16 de outubro de 2020 (sexta-feira)**, às **10h30min (dez horas e trinta minutos)**, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às **11h (onze horas)**, independentemente de quorum, na forma estabelecida em seu Estatuto Social, para discussão e aprovação das propostas para a Convênio Coletiva de Trabalho 2021/2022, nomeação do Diretor Alvaro Fariao para compor a mesa de negociação e; autorização irrisória ao SINDITOLJOS para tomar as decisões necessárias para firmar a CCT 2021/2022 com o sindicato dos comerciários, inclusive alterando e mantendo cláusulas já vigentes, e até mesmo instaurando dissídio coletivo. Fortaleza, 09 de outubro de 2020. José C. S. A. Nascimento - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Peço presente edital ficam convocados todos os empresários do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens e Tintas de Fortaleza, representados por este Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social desta entidade, situada na Rua Periboy & Silva, nº 111, 12º andar, Ed. Alvorada, Centro, Fortaleza/CE, no dia **16 de outubro de 2020 (sexta-feira)**, às **10h30min (dez horas e trinta minutos)**, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às **11h (onze horas)**, independentemente de quorum, na forma estabelecida em seu Estatuto Social, para discussão e aprovação das propostas para a Convênio Coletiva de Trabalho 2021/2022, nomeação do Diretor Alvaro Fariao para compor a mesa de negociação e; autorização irrisória ao SINDITOLJOS para tomar as decisões necessárias para firmar a CCT 2021/2022 com o sindicato dos comerciários, inclusive alterando e mantendo cláusulas já vigentes, e até mesmo instaurando dissídio coletivo. Fortaleza, 09 de outubro de 2020. José C. S. A. Nascimento - Presidente.

**Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na forma pública aos interessados que no dia 23/10/2020, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial N.º 20.10.31.001-SEINRA cujo objeto: Registro de preço para futuras aquisições de peças para frutas de máquinas a disposição da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do município, conforme especificações em anexo. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço do portal TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Artigo Vale Pereira.**

**Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 01.01.10.2020-PE - A Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico N.º 01.01.10.2020-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviço especializado em saúde de interesse municipal, conforme Projeto Básico/Termino de Referência em anexo editado, o edital disponível no endereço eletrônico: [www.licitaciones-e.com.br](http://www.licitaciones-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastroamento das Propostas até o dia 26/10/2020 as 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances ás 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.**

**Poder Judiciário do Estado do Ceará - Comarca de Fortaleza - 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências - Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Águia Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044, Fortaleza-CE - E-mail: [for1recfal@tjece.jus.br](mailto:for1recfal@tjece.jus.br)**  
**AVISO AOS INTERESSADOS - Processo n.º 0139043-77.2018.8.0.0001**  
Classe: Recuperação Judicial - Assunto: Concurso de Credores - Requerente e Credor: Maverick Comércio e Indústria de Confecções Ltda e outros - Requerido e Interessado: Vicunha Textil S/A e outros

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, Juiz de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER aos que o presente edital viram ou dele tiverem conhecimento, que ficam, neste ato, INTIMADOS os credores da empresa **MAVERICK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, BEMT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E VESTUÁRIO LTDA, HANDARA LTDA EPP e FELIVAN COMÉRCIO DECONFECÇÕES LTDA**, sobre a convocação do Administrador Judicial para realização de assembleia geral de credores a fim de aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela requerente, bem como sobre a constituição do comitê de credores, escolha seus membros e a sua substituição; sendo a primeira convocação para o dia 02/12/2020 às 10 horas e a segunda convocação para o dia 09/12/2020, às 10 horas a ser realizado no Salão de Eventos Sonatas I, localizado no Hotel Sonata de Iracema, Fortaleza/CE. O cadastramento dos credores será iniciado ás 08:30 horas em ambas convocações. Ademais, o plano de Recuperação Judicial e seus modificativos encontram-se nestes autos e podem ser obtidos no endereço comercial do Administrador Judicial. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2020. Cláudio Augusto Marques de Sales - Juiz de Direito

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Resultado de Abertura Proposta Comercial. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-003/2020 - SEDUC. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção da escola de gestão e formação de professores e servidores da Secretaria de Educação Básica, deste município, conforme projetos (Peças Gráficas), Planilhas de Orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I., composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. A Comissão de Licitação comunica o resultado da análise das propostas comerciais das empresas habilitadas devidamente da seguinte forma:**

**Proposta Classificada: 1º Lugar - RPS Construção de Edifícios e Projetos Eireli - ME, inscrita com o CNPJ N.º 32.788.026/001-32 - Valor Global R\$ 1.835.000,00 (Hum milhão, oitocentos e seis mil reais); 2º Lugar: Sertão Construções, Serviços E Locações Ltda, inscrita com o CNPJ N.º 21.18.1254/0001-23, Valor de R\$ 1.837.109,66. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I alínea "b" da lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE - Aviso de Abertura das Propostas - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Granjeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 14 de outubro de 2020, às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, na Rua David Granjeiro, No. 104, Bairro Centro, Granjeiro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços N.º 0409.01.2020-22, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação do predio da Secretaria de Saúde e CEO, juntamente com a Secretaria de Saúde de Granjeiro - CE. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllicompras.com/home/publicacoes> "acesso identificado no link - acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE - Aviso de Abertura das Propostas - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Granjeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 14 de outubro de 2020, às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, na Rua David Granjeiro, No. 104, Bairro Centro, Granjeiro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços N.º 0409.01.2020-22, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação do predio da Secretaria de Saúde e CEO, juntamente com a Secretaria de Saúde de Granjeiro - CE. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Concorrência N.º 20.14.02 - Processo Licitatório N.º 039/2020**  
- O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público que, em conformidade com a Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresas especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas do município de Icapuí/CE. Decidiu declarar HABILITADAS às empresas ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRA EIRELÉ - ME, CNPJ N.º 27.642.727/0001-59, para cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vistos das autônomas, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo interposição de recurso, a abertura do edital em número de 02 - Proposta de Preços para execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí - Ceará - Secretaria de Administração e Finanças. Icapuí-CE, 09 de outubro de 2020. Edimundo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação